

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, SEXTA, 19 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 839

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraodoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8392026880**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE LICENÇA /393-2026	1
TERMO DE ADITIVO /002-2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITIVO /001-2026/FMS	2
--------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA /001-2026/FME	3
-------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /385-2026/SMA	4
PORTARIA DE DIÁRIA /386-2026/SMA	5
PORTARIA DE DIÁRIA /387-2026/SMA	5
PORTARIA DE DIÁRIA /388-2026/SMA	5
PORTARIA DE DIÁRIA /389-2026/SMA	6
PORTARIA DE DIÁRIA /390-2026/SMA	6
PORTARIA DE DIÁRIA /391-2026/SMA	7
PORTARIA DE DIÁRIA /392-2026/SMA	7

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 393/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade a servidora: YASMIM KRISTINA GOMES LIMA, portadora do CPF N° ***.***.291-39 e RG N° 1.036.935

SSP/TO, nomeada no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II Matrícula n° 3911, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E WAC CONSTRUÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 930974/2022 - OPERAÇÃO 1083804-13 - PROGRAMA ESPORTE, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, EM CONFORMIDADE COM OS DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS - ANEXO I, CONCORRÊNCIA N° 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **WAC Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.722.175/0001-21, com sede na Rua D, s/n, CEP: 77.826-662, Quadra 21A, Lote 19, Bairro Morada do Sol, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato representando por seu representante legal, o Senhor **Warley Monteiro Wanderley**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 374/2024 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 027/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 027/2024, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 17/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 19/06/2026 14:01:14

imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 17 de junho de 2026.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE PREFEITA	WAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 28.722.175/0001-21
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1160/2025

Aos 17 dias do mês de junho de 2026, por este Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2025, datado de 30 de julho de 2025, na melhor forma de direito, o **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o 12.159.734/0001-05, com sede administrativa localizada na Avenida Anselmo Sousa, s/n, centro, CEP: 77.765-000, Barra do Ouro/TO, representado pelo gestor do fundo, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha** no uso de suas atribuições, resolve aditar as quantidades dos produtos ofertados pela empresa:

Qually Farma Hospitalar Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, estabelecida na Aveinda Contorno, nº 940, Sala A, Setor Catumbi, Balsas, estado do Maranhão, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Benedito Martins Rocha**, doravante denominado FORNECEDOR;

Classificada para fornecimento dos objetos constantes do Edital de Processo Administrativo nº 1160/2025, Pregão Eletrônico nº 2/2025, observando-se fielmente as disposições deste, aditam a referida ata as seguintes disposições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo aditivo de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto, de acordo com os itens registrafos na Ata de Registro de Preços decorrente do processo administrativo nº 1160/2025, Pregão Eletrônico nº 2/2025, conforme previsto na alínea "b", Inciso I do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Altera-se a CLAUSULA QUARTA - atualizando-se os quantitativos, mediante solicitação e cópias de documentos apresentados, fundamentada na alínea "b", Inciso I do Art. 124 da Lei 14.133/2021, a saber:

LOTE	COD. PROD.	PRODUTO	ADITIVO		
			QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
00001	38988	ACIDO FOLICO 5MG CX C/ 30COMP	250,0000	0,0300	7,5000
00001	38989	ALBENDAZOL 400MG	500,0000	0,4000	200,0000
00001	38995	AMOXICILINA 500 MG	300,0000	0,2300	69,0000
00001	38998	ANLIDIPINO 5MG	500,0000	0,0300	15,0000
00001	39001	AZITROMICINA 500 MG COMP	600,0000	0,8400	504,0000
00001	39005	CAPTOPRIL 25MG	500,0000	0,0300	15,0000
00001	39006	CAPTOPRIL 50MG	500,0000	0,0600	30,0000
00001	39007	CEFALEXINA 250MG SUSP 60 ML	500,0000	12,4700	6.235,0000
00001	39008	CEFALEXINA 500 MG	500,0000	0,8500	425,0000
00001	39015	DIPIRONA 500 MG COMP	8.000,0000	0,1300	1.040,0000
00001	39016	DIPIRONA GOTAS 10ML	400,0000	1,2400	496,0000
00001	39017	FLUCONAZOL 150MG	500,0000	0,4900	245,0000
00001	39021	IBUPROFENO COMP. 600MG	500,0000	0,1400	70,0000
00001	39023	IVERMECTINA 6 MG	500,0000	0,4700	235,0000
00001	39027	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	200,0000	5,6200	1.124,0000
00001	39028	LORATADINA XAROPE 100 ML	500,0000	3,1700	1.585,0000
00001	39032	MEBENDAZOL 100MG COMP	500,0000	0,5000	250,0000
00001	39033	MEBENDAZOL SUSP 30ML	500,0000	2,3700	1.185,0000
00001	39039	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	500,0000	0,1500	75,0000

00001	39043	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR	500,0000	2,5000	1.250,0000
00001	39044	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	500,0000	0,0800	40,0000
00001	39045	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	500,0000	0,0800	40,0000
00001	39047	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGAS	500,0000	6,0000	3.000,0000
00001	39051	PARACETAMOL 500MG	500,0000	0,0600	30,0000
00001	39053	PREDNISONA 20MG	500,0000	0,1700	85,0000
00001	39057	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES UNS	500,0000	15,1000	7.550,0000
00001	39059	SIMETICONA GOTAS 10ML	500,0000	1,3000	650,0000
00001	39060	SINVASTATINA 20 MG	500,0000	0,1100	55,0000
00001	39061	SINVASTATINA 40 MG	500,0000	0,1900	95,0000
00001	39063	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + MG SUSP.100M	500,0000	5,6900	2.845,0000
00001	39064	SULFAMTOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	500,0000	0,2000	100,0000
00001	39065	SULFATO FERROSO 109MG (40MG DE FERRO ELEM COMPRIM	8.000,0000	0,0400	320,0000
00001	39066	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	500,0000	1,2300	615,0000
00001	39067	TENOXCAM 20MG COMPRIMIDO	500,0000	1,8200	910,0000
00002	39070	ÁCIDO TRANEXAMICO INJ 50 MG/ML	350,0000	4,0000	1.400,0000
00002	39073	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	500,0000	0,2600	130,0000
00002	39075	ATROPINA 0,25MG/ML	250,0000	0,9100	227,5000
00002	39076	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	500,0000	1,5000	750,0000
00002	39077	BROMOPRIDA 5 MG INJ 2 ML	500,0000	1,5000	750,0000
00002	39078	BUSCOPAM COMPOSTO INJ. AMP 5 ML	500,0000	1,4000	700,0000
00002	39080	BUSCOPAM SIMPLES INJ 1ML	500,0000	1,1000	550,0000
00002	39082	CEFTRIAXONA 1G INJ	500,0000	4,3900	2.195,0000
00002	39084	CIMETIDINA INJ 300 MG 2ML	500,0000	1,0200	510,0000
00002	39085	COMPLEXO B INJ 2 ML	500,0000	1,0500	525,0000
00002	39086	DEXAMETASONA 2MG INJ	500,0000	0,8500	425,0000
00002	39088	DICLOFENACO DE SÓDICO 25MG/ML AMPOLA	500,0000	0,8600	430,0000
00002	39091	GENTAMICINA 40 MG INJ	500,0000	1,1800	590,0000
00002	39092	GENTAMICINA 80 MG INJ	500,0000	1,0500	525,0000
00002	39094	HIDROCORTISONA 100MG INJ	500,0000	2,9900	1.495,0000
00002	39099	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	500,0000	7,4100	3.705,0000
00002	39101	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	500,0000	2,9800	1.490,0000
00002	39102	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	500,0000	3,6200	1.810,0000
00002	39103	SORO FISIOLÓGICO 5% 500 ML	500,0000	4,2000	2.100,0000
00002	39220	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	500,0000	5,1000	2.550,0000
00002	39221	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML	400,0000	4,0600	1.624,0000
00002	39222	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML	400,0000	5,7000	2.280,0000
00004	39124	APARELHO PARA PRESSÃO ARTERIAL FECHO VELCRO COM ESTETO +BOLSA	10,0000	112,6500	1.126,5000
00004	39125	ATADURA CREPE 10	75,0000	4,7400	355,5000
00004	39136	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM COM CAPA	500,0000	7,9700	3.985,0000
00004	39156	MÁSCARA COM RESERVATORIO PARA ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO	100,0000	5,4500	545,0000
00004	39160	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO E INFANTIL	20,0000	71,9200	1.438,4000
00004	39174	TERMÔMETRO DIGITAL	50,0000	10,6500	532,5000
00004	39175	TIRAS PARA GLICOSE C/50 (ONCAL PLUS)	50,0000	23,3000	1.165,0000
00004	39114	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,8 COM 100 UND	25,0000	6,5800	164,5000
00004	39115	AGULHA DESCARTAVEL 0,45X13 (26G) CAIXA COM 100UND	50,0000	6,5300	326,5000
00004	39116	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55 (24G)	500,0000	0,1800	90,0000
00004	39117	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,7 CX COM 100 UN	25,0000	6,5400	163,5000
00004	39118	AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 COM 100 UND	25,0000	7,2100	180,2500
00004	39120	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	75,0000	12,6800	951,0000
00004	39121	ALGODÃO ROLETE UD	150,0000	3,4700	520,5000
00004	39123	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA G-TECH	100,0000	42,9600	4.296,0000
00004	39128	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 40 G/M2, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO	250,0000	2,6300	657,5000
00004	39134	COMPRESSAS DE GAZES COM13 FIOS 7,5 X5,7 COM PACOTE C/500 UNIDADES	200,0000	13,7500	2.750,0000

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 19/06/2026 14:01:14

00004	39135	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	1.000,0000	0,9300	930,0000
00004	39152	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5	100,0000	1,2800	128,0000
00004	39154	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P COM 100 UND	250,0000	19,3000	4.825,0000
00004	39155	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M COM 100 UND	250,0000	19,2800	4.820,0000
00004	39168	SERINGA DESC. 10 ML C/AG 25 X7,0MM CXC/100 UND	250,0000	27,4600	6.865,0000
00004	39170	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25 X7,0MM CXC/100 UND	250,0000	17,4100	4.352,5000
00004	39172	SONDA DE FOLEY N° 20-2 VIAS	50,0000	1,9700	98,5000
00006	39179	ADESIVO AMBAR FGM	100,0000	94,4900	9.449,0000
00006	39181	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA N° 2	10,0000	25,1900	251,9000
00006	39187	BROCAS ESFERICAS 1014	100,0000	8,5900	859,0000
00006	39188	BROCAS ESFERICAS 1016	100,0000	8,6400	864,0000
00006	39191	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	50,0000	32,7500	1.637,5000
00006	39193	ESCOVA DE ROBSON	50,0000	1,6300	81,5000
00006	39199	LÂMINA BISTUR 15	8,0000	21,5300	172,2400
00006	39201	LIXA DE AÇO	100,0000	7,2500	725,0000
00006	39202	MATRIZ 0,05 X 5MM	50,0000	1,6100	80,5000
00006	39204	OCULOS DE PROTEÇÃO	100,0000	3,6000	360,0000
00006	39205	PASTA PROFILATICA	150,0000	6,1300	919,5000
00006	39206	PEDRA POMES (100GR EXTRA FINA) PACOTE	50,0000	7,8600	393,0000
00006	39209	PONTA ULTRASONICA PERIO	25,0000	81,2500	2.031,2500
00006	39213	RESINA TBH 0A3	50,0000	44,2500	2.212,5000
00006	39214	RESINA TPH COR A2 (4GR)	8,0000	44,5200	356,1600
00006	39215	RESINA TPH COR A3 (4GR)	8,0000	44,6600	357,2800
00006	39216	RESINA TPH COR B1 (4GR)	8,0000	44,3900	355,1200
00006	39217	SELANTE (FLEVO SHELL)	50,0000	34,8700	1.743,5000
00006	39218	SUGADOR	50,0000	8,6900	434,5000
00001	39056	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27,9G	1.000,0000	0,9200	920,0000
00004	39113	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100	100,0000	3,8900	389,0000
00002	39229	VITAMINA K INJ 10MG/ML AMPOLA	500,0000	2,2200	1.110,0000
00004	39119	ALCOOL 70% 1000 ML	1.000,0000	5,1100	5.110,0000
00004	39129	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	100,0000	3,3100	331,0000
00004	39142	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON 1 LITRO	100,0000	6,2400	624,0000
00004	39148	KIT MACRONEBULIZADOR DE OXIGENIO ADULTO COMPLETO	25,0000	8,9500	223,7500
00004	39150	LAMINA DE BISTURI N 15 CX COM 100 UND	20,0000	21,5300	430,6000
00004	39151	LAMINA DE BISTURI N 24 CX COM 100 UND	8,0000	21,6300	173,0400
00004	39166	SCALP 23G C/C 100UND	50,0000	21,6200	1.081,0000
00004	39167	SCALP 25G C/C 100UND	50,0000	17,5000	875,0000
				TOTAL	R\$ 133.969,49

948731672551657834409690

2.2. Total do aditivo R\$ 133.969,49 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a 18% (dezoito) do total da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem, inalteradas as demais Cláusulas e termos da ATA que a este deu origem.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Barra do Ouro/TO, 17 de junho de 2026.

ARNALDO MATOS DA ROCHA GESTOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA FORNECEDOR
---	---



ATA DA REUNIÃO COM O OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARRERA E RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA ESCOLHA, VOTAÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE, VICE- PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO – TOCANTINS

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 9:00 hs da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Esperança s/n° Centro de Barra do Ouro Tocantins; Reuniu-se os Membros da Comissão Permanente de Gestão do plano de Cargos, Carreira PCCR e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Barra do Ouro Tocantins. Para Escolha do **Presidente Vice-Presidente**. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 02(dois anos), contando da data de publicação, permitida a recondução nos termos do § 7° do art. 79 da Lei Municipal nº206/2018. Com a palavra a Professora Cléa Silva Varão, falou na importância dessa comissão, que já se encontra defasada, mas que foi instituída a nova Comissão com a finalidade de acompanhar a implementação e a operacionalização do PCCR. A professora Deusani Arruda da Silva, fez uma oração de agradecimento a Deus. Em seguida passou a palavra para a Secretaria Municipal de Educação a senhora Eliete Soares Campos onde deu boas vindas a todos ali que se fizeram presente se colocando à disposição. Em seguida a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais a senhora Delmolândia Aquino, que fez a leitura do decreto citou o art. 2° onde a Comissão Permanente de Gestão do PCCR, será composta pelos seguintes representantes. Se fizeram presentes; o senhor Jessé Ribeiro da Costa titular, Representante da Secretaria Municipal de educação; o senhor Renato Araújo da Silva suplente representante da Secretaria municipal de Educação; a senhora Delmolândia Silva de Aquino suplente representante da Secretaria Municipal de Educação; a senhora Harielle Batista titular representante da Secretaria de Finanças; o senhor Diones Robinson Rodrigues Miranda suplente representante da Secretaria municipal de Finanças; o senhor Antônio Genésio Souza Guimarães titular representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino; o senhor Wellington Neves Lucena suplente representante dos Professores da Rede municipal de ensino Lucelina Soares Dourada titular representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino; a senhora Antônia Gomes Rocha suplente representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino; a senhora Terezinha Souza Dias Pinheiro titular representante dos Professores Municipais da Rede de Ensino; a senhora Deuzani Arruda da Silva suplente representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino a senhora Cléa Silva Varão titular representante do Conselho ou Câmara do CACS/FUNDEB; a senhora Gleive Silva Fragoço suplente representante Conselho Câmara do CACS/FUNDEB; o senhor Samuel da Silva Pereira suplente representante Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro; a senhora Irma Nunes da Costa titular representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTET; a senhora Elcicleides Rocha Rolins Queiroz suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação. No Art. 3° compete à Comissão Permanente de Gestão do PCCR nos termos do § 8º do art.79 da Lei Municipal 206/2018; Após as considerações deu-se início a votação do novo presidente e vice-presidente que com a maioria dos votos foram eleitos, a **senhora Lucelina Soares Dourada** para Presidente e Vice-Presidente o **senhor Jessé Ribeiro da Costa** na Comissão Permanente de Gestão do PCCR. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que depois de lida será assinada por Mim Delmolândia Silva de Aquino, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais e pôr os demais membros que se fizeram presente.

Delmolândia Silva de Aquino, Jessé Ribeiro da Costa, Renato Araújo da Silva, Harielle Batista, Antônia Gomes Rocha.
 Prefeitura de Barra do Ouro – TO
 Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro
 CEP: 77.765-000
 (63) 99245-8848
 administracao@barradoouro.to.gov.br





Lucliana Soares Mourado, Arizinha Sousa Dias
Pôrto

Barra do Ouro, 12 de junho de 2026.



"Frequência da Reunião
Para apresentação do
Decreto do PCCR, 140

Assinaturas:
12/06/2026

Jesse Ribeiro Costa, Antonia Gomes Rocha,
Antonio Amorim S. Guimarães, Edilene da
Costa Moura, Nilsoni Lourenço da Silva,
Arizinha Sousa Pôrto, Arizinha Sousa Dias,
William Augusto Silva, Renato Augusto da Silva,
William Augusto da Silva, Clea Silva Viana,
Lucliana Soares Mourado, Samuel da Silva Pôrto,
Humberto Moura, Dora Moura, Rodrigo Moura,
Edilene Moura Pôrto

Barra do Ouro, 12 de junho de 2026

Prefeitura de Barra do Ouro – TO
Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro
CEP: 77.765-000
(63) 99245-8848
administracao@barradoouro.to.gov.br

facebook: prefeituradebarradoouro
instagram: prefbarradoouro
www.barradoouro.to.gov.br

Prefeitura de Barra do Ouro – TO
Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro
CEP: 77.765-000
(63) 99245-8848
administracao@barradoouro.to.gov.br

facebook: prefeituradebarradoouro
instagram: prefbarradoouro
www.barradoouro.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 10 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Meio Ambiente à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 89/2026/GABSEC que convida para Participar do 2º Encontro de Secretários de Meio Ambiente do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Secretário CARLOS JESUS PEREIRA JACOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO, para demandas no dia 11/06/2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade:

I - 11.06.2026 - "Participar do 2º Encontro de Secretários de Meio Ambiente do Tocantins."

O evento integra a programação da Semana do Meio Ambiente 2026 e tem como objetivo apresentar informações de interesse dos gestores

948731672551657834409690

ambientais relacionados ao ICMS Ecológico, bem como realizar a Premiação dos municípios que obtiveram os melhores desempenhos no ICMS Ecológico em 2025 (ano-base 2024, ano elaboração 2025 e ano aplicação 2026).

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

II - Quantidade de diárias: 01 (uma);

III - Valor total: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o servidor motorista, quando designado para atuar a serviço do Conselho Tutelar, realiza atividades externas frequentes, gerando despesas adicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a MARTINIANO PEREIRA BARROS, no exercício de suas funções de MOTORISTA, matrícula nº 4294, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 14 de junho de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para a cidade de Araguaína - TO, no dia 14 de junho de 2026, com a finalidade de realizar viagem a serviço do Conselho Tutelar em demanda essencial.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 387/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a LUCELIA PEREIRA FEITOSA, no exercício de suas funções de Conselheira Tutelar, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 388/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a ELZIANE CRUZ SANTOS, no exercício de suas funções de Conselheira Tutelar, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 389/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a MARIA GEANE LIMA COSTA, no exercício de suas funções de Conselheira Tutelar, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal

vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 390/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, no exercício de suas funções de Conselheira Tutelar, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 391/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Conselheiro Tutelar demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a PAULO PEREIRA ROCHA, no exercício de suas funções de Conselheiro Tutelar, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO que o servidor motorista, quando designado para atuar a serviço do Conselho Tutelar, realiza atividades externas frequentes, gerando despesas adicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo a MARTINIANO PEREIRA BARROS, no exercício de suas funções de MOTORISTA, matrícula nº 4294, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 16 de junho de 2026 na cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para a cidade de Goiatins - TO, no dia 16 de junho de 2026, com a finalidade de conduzir equipe do Conselho Tutelar em demanda essencial.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II - Quantidade de ajuda de custo: 01 (uma);

III - Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

PORTARIA Nº 392/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;